

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de DEZEMBRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
06 a 08	Alberto Vilas Boas Carlos Henrique Perpétuo Braga	Pedro Bernardes Paulo Fernando Naves de Resende

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
05 a 07	Alberto Vilas Boas	Pedro Bernardes
08 a 11	Carlos Henrique Perpétuo Braga	Paulo Fernando Naves de Resende

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
06 a 08	Doorgal Borges de Andrade Sálvio Chaves Paula Cunha e Silva

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
05 a 07	Doorgal Borges de Andrade Paula Cunha e Silva
08 a 11	Sálvio Chaves